

BELTERRA	170.660-8	5.714,54
BENEVIDES	170.075-8	17.143,61
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.032,01
BONITO	170.094-4	3.809,69
BRAGANCA	170.086-3	13.016,45
BRASIL NOVO	170.283-1	8.571,81
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	5.079,59
BREU BRANCO	170.284-0	20.635,83
BREVES	170.042-1	16.191,19
BUJARU	170.096-0	4.762,11
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.079,59
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.762,11
CAMETÁ	170.053-7	9.524,23
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	57.145,38
CAPANEMA	170.084-7	17.461,09
CAPITÃO POÇO	170.069-3	7.936,86
CASTANHAL	170.003-0	48.256,10
CHAVES	170.043-0	6.984,43
COLARES	170.004-9	3.809,69
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.461,09
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.714,54
CUMARU DO NORTE	170.285-8	11.429,08
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.619,38
CURRALINHO	170.044-8	4.444,64
CURUÁ	170.678-0	4.127,17
CURUÇÁ	170.005-7	5.079,59
DOM ELIZEU	170.083-9	20.000,88
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.476,65
FARO	170.031-6	5.397,06
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	6.984,43
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	5.397,06
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	13.968,87
GURUPÁ	170.045-6	5.714,54
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	6.032,01
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.619,38
INHANGAPI	170.007-3	4.127,17
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	11.111,60
IRITUIA	170.070-7	5.079,59
ITAITUBA	170.032-4	34.604,70
ITUPIRANGA	170.020-0	12.381,50
JACAREACANGA	170.288-2	11.111,60
JACUNDÁ	170.021-9	13.333,92
JURUTI	170.033-2	6.349,49
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.127,17
MÃE DO RIO	170.071-5	6.984,43
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.492,22
MARABÁ	170.022-7	185.722,47
MARACANÃ	170.009-0	4.444,64
MARAPANIM	170.010-3	4.444,64
MARITUBA	170.675-6	25.397,94
MEDICILÂNDIA	170.077-4	10.159,18
MELGAÇO	170.046-4	4.762,11
MOCAJUBA	170.056-1	5.079,59
MOJU	170.057-0	11.746,55
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.698,97
MUANÁ	170.105-3	5.079,59

NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.079,59
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.397,06
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.127,17
NOVO PROGRESSO	170.289-0	19.365,93
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	15.238,77
ÓBIDOS	170.035-9	11.111,60
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.397,06
ORIXIMINÁ	170.036-7	86.035,54
OUREM	170.093-6	4.444,64
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	8.571,81
PACAJÁS	170.018-9	10.476,65
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.444,64
PARAGOMINAS	170.068-5	43.493,98
PARAUPEBAS	170.019-7	286.044,36
PAU D ´ ARCO	170.296-3	5.079,59
PEIXE-BOI	170.088-0	3.809,69
PIÇARRA	170.670-5	7.301,91
PLACAS	170.661-6	6.666,96
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.079,59
PORTEL	170.048-0	13.968,87
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.936,86
PRAINHA	170.037-5	7.619,38
PRIMAVERA	170.089-8	3.809,69
QUATIPURU	170.680-2	3.809,69
REDENÇÃO	170.059-6	28.890,16
RIO MARIA	170.060-0	11.429,08
RONDON PARÁ	170.081-2	16.508,66
RURÓPOLIS	170.030-8	7.301,91
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.349,49
SALVATERRA	170.102-9	4.444,64
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.714,54
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.127,17
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	9.524,23
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.079,59
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.746,55
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.079,59
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.096,04
SANTARÉM	170.038-3	73.019,09
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.492,22
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	5.079,59
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.127,17
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.349,49
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.762,11
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	31.112,48
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.444,64
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.159,18
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.492,22
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.127,17
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.762,11
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.571,81
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.127,17
SAPUCAIA	170.672-1	5.714,54
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.666,96

SOURE	170.600-4	5.397,06
TAILÂNDIA	170.099-5	25.397,94
TERRA ALTA	170.277-7	3.809,69
TERRA SANTA	170.293-9	4.444,64
TOME-AÇU	170.095-2	16.508,66
TRACUATEUA	170.685-3	4.444,64
TRAIRÃO	170.294-7	6.984,43
TUCUMÃ	170.064-2	13.016,45
TUCURUÍ	170.026-0	148.895,45
ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.508,66
URUARÁ	170.078-2	15.873,72
VIGIA	170.016-2	6.984,43
WISEU	170.082-0	6.032,01
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.301,91
XINGUARA	170.066-9	24.128,05
TOTAL		3.174.743,12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. **EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS** , Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 262008510001680-0**, ficando a mesma notificada , na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , contados a partir da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional- 13ª RF, situada à Av .Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí – Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **G DA SILVA COMÉRCIO**

Inscrição Estadual : 15264500-4

Tucuruí, 16 de Setembro de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. **EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS** , Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 262008510001755-5, 262008510001770-9 e 262008510001771-7**, ficando a mesma notificada , na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , contados a partir da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional- 13ª RF, situada à Av .Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí – Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento dos autos, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **J E IND. E COM. VAREJ. E ATAC. DE MADEIRAS SERRADAS LTDA**

Inscrição Estadual : 15243133-0

Tucuruí, 16 de Setembro de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL - NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. **EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS** , Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 262008510001742-3 e 262008510001762-8**, ficando a mesma notificada , na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , contados a partir da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional- 13ª RF, situada à Av .Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí – Tucuruí/PA , para